



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, realizada em cinco (05) de dezembro de dois mil e dezessete (2017), às 19h e 15 minutos:

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às dezenove horas e quinze minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia ordinária, sob a Presidência da vereadora Maria Aparecida Ferreira de Faria, com a seguinte pauta: 1) Entrada para leitura, Primeira discussão e votação da Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de Lei 1.057/2017 “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Conceição das Pedras/MG para o Exercício Financeiro de 2.018 e dá outras providências”. 2) Entrada para leitura, Primeira discussão e votação do Decreto Legislativo 01/2017 “Dispõe sobre a devolução dos saldos Orçamentários e Extraorçamentários do Legislativo para o Executivo, e dá outras providências”. 3) Segunda discussão e votação do Projeto de Lei 1.056/2017 “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018-2021 e dá outras providências”. Verificada a presença de todos, exceto do vereador Ramon Almeida Caetano, a Senhora Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura das atas das sessões: ordinária do dia 21 e extraordinárias do dia 27 de novembro, estas foram postas em discussão, seguida de votação, sendo as mesmas aprovadas sem ressalvas, e por unanimidade. Foi lido no plenário o Comunicado do Ministério da Educação nº 249979/2017, informando liberação de recursos ao Município. Logo após foi lido a Proposta de Emenda Modificativa ao Projeto de lei 1.057/2017. Durante a discussão, a vereadora Rita se pronunciou dizendo que, acha um absurdo o que estão tentando fazer para prejudicar o Prefeito e absteve seu voto, os vereadores Rodrigo e Eleandro votaram contra a Emenda e os demais vereadores votaram a favor. A Presidente disse que a Proposta de Emenda estava aprovada. A vereadora Rita retrucou dizendo que não foi aprovada, porque precisaria de cinco votos para aprovação da mesma e disse ainda que se continuasse ela iria entrar com Mandado de Segurança. Disse que a presidente não vota, já que não houve empate. A pedido da presidente o Assessor jurídico manifestou-se salientando que, a autorização de abertura créditos suplementares, constitui apenas uma transferência de uma dotação para outra, sem qualquer alteração no orçamento e se for 15% ou 5%, tal percentual não interfere no bojo do projeto, mas que na sua opinião pessoal, esta não deveria interferir na votação dos vereadores. O vereador Rodrigo disse, então deixa como está. Rita disse, então não há necessidade dos membros da comissão propor esta Emenda, já que os numerários não vão interferir em nada, como foi colocado pelo assessor jurídico. E, continuou dizendo que a Emenda não foi aprovada, já que no seu entendimento, não houve quórum suficiente para sua aprovação. A presidente pronunciou a aprovação da Proposta de Emenda, onde obteve o seguinte resultado: quatro votos a favor, uma abstenção e dois votos contra. Em seguida houve a leitura do Decreto Legislativo e do seu parecer, que juntos foram discutidos e votados pela primeira vez, recebendo aprovação por unanimidade. O Projeto de Lei 1.056/2017 e seu parecer foram discutidos e votados pela segunda vez, sendo aprovados por todos, devendo sua Redação Final ser enviada ao executivo para sanção. A Sra. Presidente colocou o uso da palavra para tratar de assuntos urgentes, em seguida para o uso livre da mesma. Usou a palavra a vereadora Rita dizendo que encontrou o paradeiro do filtro da caixa de água do Pinhal, disse que está no Zé mecânico no meio do mato. Disse ainda, que os vereadores poderiam fiscalizar para saber o motivo de o mesmo ser encontrado onde foi e não na caixa de água. A presidente disse que não teve conhecimento deste ocorrido, mas que poderia averiguar. O vereador Flávio disse que talvez o filtro estivesse no Zé mecânico para conserto. A vereadora Rita disse que se fosse o caso, de estar para conserto, o prefeito atual deveria de ser comunicado. Nada mais havendo, a Sra. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária designada para o dia doze (12) de dezembro, às dezenove horas. Eu, secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos 05 de dezembro de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Natário de Cassia Gomes, Artur Ricardo de Faria,
Rita de Cassia Paesmundo, Romeu Sebastião dos Santos,
Maria Aparecida Ferreira de Faria, Flávio de Oliveira Silva,
Alexandro Inácio dos Santos, Ramon Almeida Castano,
Rodrigo Ferreira da Silva